



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo  
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16)3826-0777

## LEI Nº 3280

De 24 de fevereiro de 2003

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL  
"MANOEL DO NASCIMENTO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, do Estado de São Paulo,  
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**, no uso das suas  
atribuições legais,

Faz Saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, aprovou e  
ele sanciona a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Denomina-se "**MANOEL DO NASCIMENTO**" o Campo  
de Futebol localizado na Rua 10, entre as avenidas "U" e "V", no Jardim Santa Rita.

**ARTIGO 2º** - As despesas com a execução da presente Lei correrão  
por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

  
**OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada, registrada e afixada no local de costume da Prefeitura Municipal, na data  
supra.

  
Nelci Maria Silveiro  
Secretária de Gabinete

Autógrafo nº 006/03  
Projeto de Lei nº 011/03